

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM







ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

## 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PAUTA DO DIA 22/5/2023



### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima primeira Sessão Ordinária 2023*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



### **GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:**

*Matérias para encaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:*

*Projeto de Lei, Nº. 016/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.*



**Projeto de Lei 007/2023 autor Poder Executivo Municipal**

- ❖ Parecer nº013/2023, referente ao Projeto de Lei nº. 007/2023
- ❖ Discussão do Projeto
- ❖ Votação do projeto



**Projeto de Lei 015/2023 autor Poder Executivo Municipal**

- ❖ Parecer nº014/2023, referente ao Projeto de Lei nº. 015/2023
- ❖ Discussão do Projeto
- ❖ Votação do projeto



**Indicação nº 020/2023 autora Vereadora Cristiane Barella Araujo**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



**Indicação nº 021/2023 autor Vereador Marcos Jonathas Alves da Silva**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



**Indicação nº 022/2023 autores Vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick**

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*



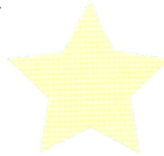
Indicação nº 023/2023 autora Vereadora Cristiane Barella Araujo

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 024/2023 autore Vereador Clayton Klebson da Silva

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



- Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente
- Espaço da líder do Prefeito
- Comunicações Parlamentares
- Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 19 DE MAIO DE 2023.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA  
1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI Nº 0016/2023**

**DATA: 19 DE MAIO DE 2023**

**Súmula: “Dispõe sobre Autorização a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, lei Nº 916/2022, e dá outras providências.”**

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, no Orçamento vigente do Município de Santa Carmem, criando a seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0020	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJ/ATIV:	2044	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE	1.1.5001002000	Recursos não vinculados de impostos
VALOR R\$	R\$ 30.000,00	

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a anulação total o parcial das seguintes dotações.

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0020	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJ/ATIV:	2044	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE	1.1.5001002000	Recursos não vinculados de impostos
VALOR R\$	R\$ 30.000,00	

**Artigo 3º** - Os créditos autorizados no artigo 1º deverão ser realizados por Decretos conforme disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

**Artigo 4º** - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, à Ação constante no art. 1º, os recursos que se fizerem necessário para conclusão da ação proposta.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM-MT**

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0016/2023**

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

O projeto de lei em questão se dá pela necessidade de aquisição de materiais permanentes através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

Considerando as vedações constitucionais do artigo 167, incisos I, II, V E VI, que são: a inserção de qualquer programa ou projeto não incluídos na PPA, LDO, LOA, bem como a realização de despesas de capital que excedam o orçamento ou os créditos adicionais reguladores do orçamento, e o remanejamento entre diferentes categorias econômicas sem lei que os autorizem;

Considerando ainda, o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, condicionando a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais à Leis autorizativas;

Encaminhamos o presente Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para adequação da Lei Municipal 00916/2022 (LOA /2023);

Certo da compreensão dos representantes desta Augusta Casa, sobretudo parceiros na Administração do nosso Município, contamos com breve retorno relativo a este projeto.

Atenciosamente

Santa Carmem-MT, em 19 de Maio de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024**

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES** **PARECER Nº. 013/2023**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº. 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Carmem/MT a alienar em favor da Empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório, no perímetro urbano, sendo lotes cedidos para Programa Habitacional do Governo Federal - Casa Verde e Amarela realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.”

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES**  
**SECRETÁRIO C.G.P**

**CRISTIANE BARELLA ARAUJO**  
**MEMBRO C.G.P.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA**  
**MEMBRO C.G.P**

**Cb. CEZAR FERNANDES VENTURA**  
**MEMBRO C.G.P**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024**

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES** **PARECER Nº. 014/2023**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº. 015/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com entidade que irá desenvolver a Expocarmem, e dá outras providências.”

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES**  
**SECRETÁRIO C.G.P**

**CRISTIANE BARELLA ARAUJO**  
**MEMBRO C.G.P.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA**  
**MEMBRO C.G.P**

**Cb. CEZAR FERNANDES VENTURA**  
**MEMBRO C.G.P**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 020/2023
AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Valdir Barranco – PT, a necessidade de destinar recursos por Emenda Parlamentar no valor aproximado de 200.000,00 para a Reestruturação física, (expansão e manutenção do acervo literário, aquisição de mobiliário - como mesas, cadeiras sofás, Aquisição de equipamentos de mídia para pesquisa- como computadores, Tablets) para dependências da Biblioteca Pública Municipal, Espaço do Saber, anexa a Secretaria de Educação, no Centro da cidade de Santa Carmem/MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Valdir Barranco – PT, a necessidade de destinar recursos por Emenda Parlamentar no valor aproximado de 200.000,00 para a Reestruturação física, (expansão e manutenção do acervo literário, aquisição de mobiliário - como mesas, cadeiras sofás, Aquisição de equipamentos de mídia para pesquisa- como computadores, Tablets) para dependências da Biblioteca Pública Municipal, Espaço do Saber, anexa a Secretaria de Educação, no Centro da cidade de Santa Carmem/MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 17 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO**  
**VEREADORA**

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br) @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 020/2023
AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO		

Considerando a necessidade de contribuir para uma ressignificação das bibliotecas onde as pessoas possam ir não somente para realizar uma pesquisa, mas possam desfrutar do espaço, de uma exposição ou ação cultural.

As bibliotecas colaboram na construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e sustentável, uma força viva para a educação, cultura, inclusão e informação, um agente essencial para o desenvolvimento sustentável, para o desenvolvimento da paz e bem-estar espiritual de todos os indivíduos.

Nossa biblioteca pública Espaço do Saber, recebeu Kit do Ministério da Cultura em 2010, depois não recebeu mais investimentos, melhorias ou modernização. Hoje, a inclusão digital, que aproxima e interage em nosso meio, torna-se ferramenta fundamental para o crescimento cultural e tecnológico de nossa população principalmente de nossas crianças e jovens.

Considera-se um desafio aos governantes mudar a nossa realidade. Da mesma forma, mobilizar recursos para a área da Cultura necessita de esforços conjuntos entre a União o Estado e os municípios.

Neste sentido, elevamos aos distintos pares como ao Nobre deputado o objetivo pretendido para que possa ser alcançado, na forma aqui disposta com a finalidade de viabilizar Recursos de Emenda Parlamentar para a reestruturação de nossa Biblioteca Pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 17 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO**  
**VEREADORA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

INDICAÇÃO

N.º 021/2023

**AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Senhora Cintia Augustin, para que juntamente com a reforma do Muni Estádio de Futebol Izidoro José Ribeiro Neto seja feita a construção em anexo de uma cabine de imprensa, com tamanho aproximado de 6m x 2m e ao lado um local apropriado para colocação e instalação de som na cidade é município de Santa Carmem MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Senhora Cintia Augustin, para que juntamente com a reforma do Muni Estádio de Futebol Izidoro José Ribeiro Neto seja feita a construção em anexo de uma cabine de imprensa, com tamanho aproximado de 6m x 2m e ao lado um local apropriado para colocação e instalação de som na cidade é município de Santa Carmem MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 18 DE MAIO DE 2022.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 021/2023

**AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**

Apresento esta proposta para conhecimento do douto plenário, para a qual solicito o apoio e aprovação dos nobres edis, para que possamos remeter está, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Esportes, para os quais solicitamos os valiosos préstimos em nos atender nesta simples, mas importantíssima solicitação.

Temos ciência de que o esporte é o principal meio de lazer de nossa população, muitas pessoas praticam e outros gostam de assistir os jogos das mais diversas modalidades em nosso município, sabemos que já recebemos até equipe profissional de futebol e veio aqui jogar amistosos em fase de preparação.

Ademais, almejamos que nossas equipes voltem a participar de campeonatos amadores regionais e estaduais, e temos plena confiança de que isso é sim possível, com a reforma e reestruturação que o poder publico ira fazer em nosso mini estadio.

Diante do exposto, é que apresento esta indicação, para que possamos ter um local adequado para a imprensa local e demais que nos visitarem nos dias de jogos e amistosos.

Outro fato que nos faz almejar esta cabine, e que depois de reestruturado o mini estádio poderá ser um local propício para outros eventos tais como abertura de JASC, e demais que se fizer necessário a aglomeração de pessoas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 18 DE MAIO DE 2022.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILLVA  
VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

INDICAÇÃO

N.º 022/2023

**AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK**

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia ao Secretário Municipal de Obras Senhor Eduardo Malinski, para que seja aberta uma estrada ligando a Estrada Ivani até a Priscila que vai no sentido município de Claudia.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia ao Secretário Municipal de Obras Senhor Eduardo Malinski, para que seja aberta uma estrada ligando a Estrada Ivani até a Priscila que vai no sentido município de Claudia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br)  @camarastacarmemoficial  @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 022/2023
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência que cada ano que se passa, e a cada safra a produção de nosso município vem aumentando gerando novas receitas e empregos, e que é muito comum em nossa região produtores plantarem em diferentes áreas isso faz com que muitos precisem deslocar suas máquinas para estas áreas.

Sendo assim é que apresentamos esta proposta para que seja aberta uma travessa que liga a Estrada Ivani até a Estrada Priscila para que possa ser mais uma via de acesso aos nossos produtores da região, além de “encurtar” caminho para o transporte e locomoção de máquinas.

Desta forma, visando a praticidade, a necessidade e conforto dos produtores da região que lutam diariamente para levar o alimento a mesa de nossa população é que apresentamos esta proposta, para a qual reiteramos a necessidade do apoio dos nobres colegas, e o empenho de sua excelência Prefeito Municipal e Secretário de Obras, em atender esta solicitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
**VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
**VEREADOR**

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br)  @camarastacarmemoficial  @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

INDICAÇÃO

N.º 023/2023

**AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO**

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Deputado Estadual Valdir Barranco – PT, a necessidade de destinar recursos por Emenda Parlamentar no valor aproximado de 75.000,00 para a aquisição de equipamentos de mídia (10 computadores modernos) para o Telecentro Municipal, anexo a Secretaria de Educação, no Centro da cidade de Santa Carmem/MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Valdir Barranco – PT, a necessidade de destinar recursos por Emenda Parlamentar no valor aproximado de 75.000,00 para a aquisição de equipamentos de mídia (10 computadores modernos) para o Telecentro Municipal, anexo a Secretaria de Educação, no Centro da cidade de Santa Carmem/MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO  
VEREADORA**

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br) @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 023/2023

**AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO**

Devido aos quase 13 anos de uso, os equipamentos estão defasados, necessitam frequentemente passar por manutenção e quando muito são realocados de outros órgãos onde foram descartados ou considerados obsoletos.



A aquisição de novos equipamentos modernos voltados para a inclusão digital, poderá atender à população de uma maneira mais digna.

O maquinário novo e moderno resultara em mais oportunidades e facilidades de acesso, novos cursos e ampliação do conhecimento dos cidadãos que necessitam desse espaço.

Neste sentido, elevamos aos distintos pares bem como ao Nobre deputado o objetivo pretendido para que possa ser alcançado, na forma aqui disposta com a finalidade de viabilizar Recursos de Emenda Parlamentar para a reestruturação de nossa Biblioteca Pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO  
VEREADORA**

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br)  [@camarastacarmemoficial](https://www.instagram.com/camarastacarmemoficial)  [@camarasantacarmemmt](https://www.youtube.com/c/camarasantacarmemmt)

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 024/2023
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Dilmar Dal’Bosco, para que viabilize recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao custeio de **exames de alta complexidade** para atender as necessidades dos munícipes de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Dilmar Dal’Bosco, para que viabilize recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao custeio de **exames de alta complexidade** para atender as necessidades dos munícipes de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**CLAYTON KLEBON DA SILVA**  
**VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

JUSTIFICATIVA

N.º 024/2023

**AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA**

Quando uma pessoa procura um médico com qualquer que seja a queixa, o profissional dá início a um processo analítico para identificação do quadro clínico, e muitas vezes é necessário exames de alta complexidade pois estes são muito importantes na prática médica, pois permitem o diagnóstico preciso de diversas doenças, orientando o tratamento adequado e aumentando as chances de recuperação do paciente.

Esses exames incluem procedimentos como tomografias, ressonâncias magnéticas, exames genéticos, biópsias, entre outros, e através destes exames que muitas vezes se dá a detecção precoce de doenças e podem identificar predisposições para condições como câncer e doenças hereditárias, permitindo ações preventivas e tratamento precoce.

Diante do exposto é que apresento este pedido ao nobre Deputado, pois temos ciência de que para atendimento junto ao SUS, estes exames demandam um período longo a ser realizado, e muitas vezes quando chega a vez do paciente já é tarde demais, para o tratamento e para a vida.

Sendo assim apresento esta proposta para análise dos nobres vereadores, para a qual solicito apoio na aprovação, ao mesmo tempo em que solicito o empenho de Sua Excelência, Deputado Dilmar Dal’Bosco, em nos ajudar a amenizar o sofrimento e dor de muitas pessoas que estão à espera destes exames.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

**CLAYTON KLEBON DA SILVA  
VEREADOR**